Cartilha de
Orientação Política

"Alegres por causa da esperança"

(Rm 12,12)

Os cristãos e as Eleições 2018

CNBB
Regional Sul 2

ÍNDICE

Premissa 2

PARTE 1 | PREOCUPAÇÕES

Crise ética 3
Ameaças à democracia 4
Corrupção 5
Descrédito na política e nos políticos 6
Acirramento da polarização 7
Sinais de esperança 8

PARTE 2 | A IGREJA E AS ELEIÇÕES

Papa Francisco aos políticos católicos da América Latina 10
Cartilhas e debates 12
Lei Contra a corrupção eleitoral 12
Lei da "FICHA LIMPA" 13
Incentivo aos leigos e leigas na vida pública 14
Desafiados a uma maior participação católica 15

PARTE 3 | ELEIÇÕES 2018 E ALTERAÇÕES NA LEI ELEITORAL

Principais funções dos futuros eleitos 16
O que significa a palavra candidato? 18
Voto num candidato a deputado e elejo outro 19
Votos nulos ou brancos não anulam a eleição 20
De onde sairá o dinheiro para as campanhas eleitorais? 21

PARTE 4 | CORRESPONSABILIDADE PELO BRASIL

Orientações sobre a responsabilidade do voto 22
Antes das eleições 22
Fake News 24
Durante as eleições 25
Vote em quem 25
Não vote em quem 26
Denuncie a compra de votos 28
Depois das eleições 31

PRECISAMOS DE BONS POLÍTICOS

“Há necessidade de dirigentes políticos que vivam com paixão o seu serviço aos povos, solidários com os seus sofrimentos e esperanças; políticos que anteponham o bem comum aos seus interesses privados, que sejam abertos a ouvir e a aprender no diálogo democrático, que conjuguem a busca da justiça com a misericórdia e a reconciliação”.

Políticos que anteponham o bem comum aos seus interesses privados.

(Papa aos políticos latino-americanos, 1-3 de dezembro de 2017).

PREMISSA

A missão da Igreja é Evangelizar. Como o Evangelho tem implicações sociais, eis o motivo desta Cartilha. Trata-se de um subsídio destinado a eleitores e candidatos, a grupos, comunidades e meios de comunicação, que visa orientar sem interferir indevidamente.

Focaliza as eleições 2018, na ótica da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), instituição que não se identifica com nenhuma ideologia ou partido político[1].

Esta cartilha dá destaque à esperança, revalorizando a política, num momento em que o Brasil vive sérias crises, particularmente no âmbito político. Ela professa que a fraternidade é o maior valor do bem comum.

Há quem pergunte: por que a Igreja deveria se "envolver em política", publicando cartilhas por ocasião das eleições?

A Igreja é comprometida com a política no sentido amplo do termo, pois a política tem a ver com a paz, a justiça e cuida da vida de uma cidade, de um povo inteiro e da humanidade.

A partir do Evangelho, a Igreja desenvolveu, ao longo de seus dois mil anos de história, uma doutrina ética que orienta o agir das pessoas e uma doutrina social que contempla a sociedade como um todo. Atenta ao exercício da política, a Igreja é impelida a ser "advogada da justiça e defensora dos pobres diante das intoleráveis desigualdades sociais e econômicas, que clamam ao céu"[2].

A Igreja deseja a mobilização de todos, independentemente de partidos políticos, em vista de uma convivência pacífica, fraterna e solidária.

1 Mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil ao Povo de Deus, 56ª Assembleia Geral, Aparecida (SP), 19 de abril de 2018.

2 Documento de Aparecida, n. 395.

PARTE 1 - PREOCUPAÇÕES

CRISE ÉTICA

A ética é a opção pelo caminho do bem e a prática desse caminho[3]. Ela regula os relacionamentos entre as pessoas e as instituições e é a base da vida social. **Para o bem da sociedade, é necessário que todos sejam justos, honestos e respeitosos com seus semelhantes.**

Mas, no Brasil, está se intensificando uma crise ética! Noticiários regionais e nacionais apresentam-se repletos de relatos de corrupção, particularmente no mundo político e empresarial. A corrupção é uma doença grave e contagiosa, que estimula práticas de transgressão na sociedade. A impunidade vem só acentuar essa doença.

O âmbito da política tem se revelado um espaço contaminado pela corrupção, onde interesses pessoais e corporativistas têm prevalecido sobre o bem da coletividade. E isso é o oposto do que prescreve a Constituição Federal:

"É dever de todo servidor público obedecer os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (cf. Art. 37).

Em texto publicado em 2017, a CNBB orientou: "A superação da grave crise vivida no Brasil exige o resgate da ética na política, que desempenha papel fundamental na sociedade democrática. Urge um novo modo de fazer política, alicerçado nos valores da honestidade e da justiça social"[4].

3 Cf. Aristóteles, Ética a Nicômaco.

4 Nota da CNBB sobre o momento nacional, 19 de maio de 2017.

AMEAÇAS À DEMOCRACIA

Democracia significa que o poder de governar pertence ao povo, conforme se lê na Constituição Federal: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente"[5]. Consequentemente, a democracia requer o exercício do governo em vista do povo, do bem comum.

Desse modo, práticas ilícitas ou corruptas por parte de governantes no Legislativo e no Executivo constituem uma ameaça frontal à democracia. É contraditório ser representante do povo, do bem comum, e forjar leis ou governar em benefício próprio ou do seu grupo.

Por exemplo:

O loteamento do Congresso Nacional em algumas bancadas que aglutinam parlamentares em vista de reivindicações específicas, é antidemocrático!

Quando o Poder Executivo se serve da máquina administrativa ou negocia a liberação de emendas parlamentares em vista de interesses particulares, também age de forma antidemocrática! **Os recursos públicos devem ser usados para o bem comum e não para privilegiar alguns.**

Também a compra de votos é uma ameaça à democracia. Mais do que dinheiro vivo, muitas vezes, usa-se o poder de influência para gerar votos.

Assim, tem sido comum políticos que atuam em esferas mais altas subornarem prefeitos e vereadores em municípios, como cabos eleitorais. Oferecem benefícios públicos (que não lhes pertencem), para serem disponibilizados à população, gerando, dessa forma, votos para

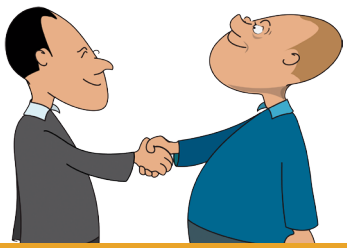

5 Constituição Federal, Artigo 1º, parágrafo único.

candidatos que os eleitores nem sequer conhecem.

Quem é corrupto e se elege comprando votos, provavelmente continuará praticando a corrupção para recuperar o que gastou.

Coloca-se em risco a democracia também quando o eleitor vende seu voto ou troca por algo que o beneficia. É um eleitor corrupto!

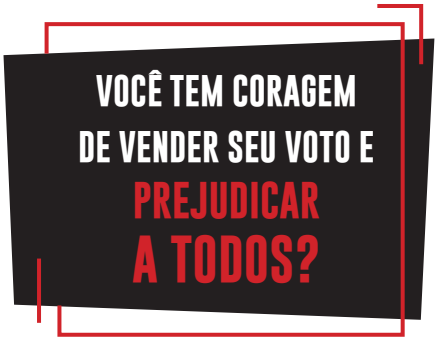

Ao contrário, seja defensor da democracia!

Cabe a todos nós cuidar da nossa jovem democracia. Nas eleições 2018, fique atento às propostas dos candidatos para distinguir entre quem busca preservar a democracia e quem propõe regimes diferentes. **Pesquise se o seu candidato é a favor da democracia.**

CORRUPÇÃO

A política está a serviço do bem comum. A corrupção pública, ao invés, é roubo daquilo que é comum: os recursos públicos.

Em 2016, os Bispos do Brasil, reunidos em Assembleia Geral, assim se manifestaram[6]:

CNBB

"Vêm à tona escândalos de corrupção sem precedentes na história do País. É verdade que escândalos dessa natureza não tiveram início agora; entretanto, o que se revela no quadro atual tem conotações próprias e impacto devastador. São cifras que fogem à compreensão da maioria da população. Empresários, políticos, agentes públicos estão envolvidos num esquema que, além de imoral e criminoso, cobra seu preço" .

6 Nota da CNBB, 13 de abril de 2016.

O roubo e o desvio de verbas públicas levaram o País a uma crise ética, econômica e social. Milhões de pessoas estão pagando a conta: além do aumento do desemprego, há carências na área da saúde, educação, segurança, moradia e até mesmo na área de alimentação. Quem mais sofre são os pobres, os mais necessitados dos serviços públicos.

Quando elegemos políticos corruptos, permitimos que eles prejudiquem a nossa vida, pois a corrupção desvia recursos destinados às políticas públicas. Para compensar o roubo, eles podem até querer aumentar os impostos.

Nestas eleições, não seja conivente com a corrupção. Não vote em candidatos que tenham atos corruptos comprovados pela justiça. A corrupção, em suas variadas formas, só será vencida se a enfrentarmos juntos.

O que você está fazendo para eliminar a corrupção?

DESCRÉDITO NA POLÍTICA E NOS POLÍTICOS

"O divórcio entre o mundo político e a sociedade brasileira é grave"[7]. Boa parte da população não acredita mais na política, pois muitos políticos vivem longe do povo, foram e estão sendo corruptos. Na verdade, eles precisam de uma real conversão!

A política está tão demonizada que homens e mulheres de bem, ao se candidatarem são, muitas vezes, rotuladas de ladrões. Mas há na política muitas pessoas honestas!

Nas eleições 2018, como distinguir os bons dos maus políticos?

Ofereceremos mais adiante alguns critérios de escolha.

O descrédito nos políticos e o desinteresse pela política não ajudam em nada o Brasil e cada um de nós. Aliás, só pioram as coisas.

7 Nota da CNBB, 26 de outubro de 2017.

De que serviria votar em branco ou nulo? Ou então, votar em alguém como forma de protesto? **Todos somos corresponsáveis pela situação que vivemos: não nos interessamos pela política, não escolhemos com critério na hora do voto e não acompanhamos os eleitos!**

ACIRRAMENTO DA POLARIZAÇÃO

É preocupante o discurso de ódio e de mútua intolerância que se instaurou entre as denominadas esquerda e direita.

Quando uma pessoa pesquisa na *internet* um determinado assunto, ela obtém resultados a partir dos interesses do seu perfil. Dessa forma, a *internet* estimula o pensamento único. Consequentemente, fica mais difícil o diálogo com quem pensa diferente. Estudos em comunicação confirmam essa tese[8].

É preciso ressaltar os valores da convivência democrática, do respeito ao próximo, da tolerância e do sadio pluralismo, promovendo o debate político com serenidade. Não podemos julgar ou agir de forma desrespeitosa e violenta contra uma pessoa por ela se vestir com roupa de uma determinada cor ou por postar conteúdos de seu partido político nas redes sociais:

"O bem da nação requer de todos a superação de interesses pessoais, partidários e corporativistas. A polarização de posições ideológicas, em clima fortemente emocional, gera a perda de objetividade e pode levar a divisões e violências que ameaçam a paz social"[9].

A Campanha da Fraternidade de 2018, conclama as pessoas a encontrar vias de superação da violência para se viver em paz em todos os ambientes.

Você tem tido atitudes fanáticas? Sabe dialogar pacificamente com quem pensa diferente?

8 Acesse: https://goo.gl/Q2pUc6
9 Nota da CNBB, 13 de abril de 2016.

SINAIS DE ESPERANÇA

"Alegres por causa da esperança" (Rm 12,12) é o título desta cartilha. Trata-se da esperança cristã, que nos faz acreditar num futuro com mais ética e justiça.

A população está ansiosa por mudanças consistentes no âmbito político e econômico e quer uma renovação geral. As eleições de outubro poderão revelar uma nova geração de parlamentares.

A crise na qual o Brasil mergulhou parece ter levado muitos cidadãos a não mais acreditar na força do voto. No entanto, há o despertar da consciência de muitas pessoas e instituições referente à necessidade de acompanhar efetivamente o mandato dos políticos.

A Lei da "Ficha Limpa" (que torna inelegível por oito anos um político corrupto) tem sido efetiva, barrando um grande número de candidatos não idôneos aos cargos públicos.

A sociedade civil está se organizando para além das eleições 2018: grupos autônomos, ONGs, observatórios sociais *etc*, apoiados pela lei da transparência, estão se fortalecendo como mecanismos de anticorrupção, sobretudo na esfera municipal, para exercer, voluntariamente, controle dos gastos públicos.

Enfim, o grande protagonista das mudanças que o Brasil precisa é o povo, é você!

PARTE 2 - A IGREJA E AS ELEIÇÕES

A Igreja se sente chamada a ser “advogada da justiça e defensora dos pobres diante das intoleráveis desigualdades sociais e econômicas, que clamam ao céu”[10]. Para cumprir essa missão, a Igreja incentiva os fiéis a interagir com a política. O Papa Francisco escreveu:

“Ninguém pode exigir de nós que releguemos a religião para a intimidade secreta das pessoas, sem qualquer influência na vida social e nacional, sem nos preocupar com a saúde das instituições da sociedade civil, sem nos pronunciar sobre os acontecimentos que interessam aos cidadãos. Uma fé autêntica – que nunca é cômoda nem individualista – comporta sempre um desejo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela”[11].

10 Documento de Aparecida, n. 395.
11 Papa Francisco, *Evangelii Gaudium*, n. 183.

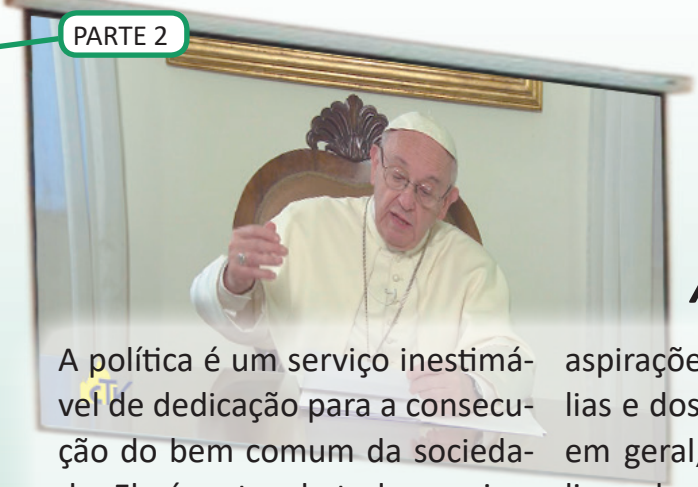

*Papa Francisco aos políticos católicos da América Latina**

A política é um serviço inestimável de dedicação para a consecução do bem comum da sociedade. Ela é, antes de tudo, serviço; não é serva de ambições individuais, de prepotência de facções e de centros de interesses [...].

É claro que não se deve contrapor o serviço ao poder — ninguém quer um poder impotente! — mas o poder deve estar ordenado para o serviço a fim de não degenerar [...].

Estai certos de que a Igreja Católica louva e aprecia o trabalho de quantos se dedicam ao bem da nação e tomam sobre si o peso de tal cargo, a serviço dos homens [...].

O ponto de referência fundamental desse serviço, que requer constância, engajamento e inteligência, é o bem comum, sem o qual os direitos e as mais nobres aspirações das pessoas, das famílias e dos grupos intermediários, em geral, não poderiam se realizar plenamente, porque viria a faltar o espaço organizado e civil no qual viver e trabalhar [...].

Sentimos necessidade de reabilitar a dignidade da política. Se penso na América Latina, como não observar o descrédito popular no qual caíram todas as instâncias políticas, a crise dos partidos políticos, a ausência de debates políticos de valor que visem projetos e estratégias a nível nacional e continental que vão além da politicagem! [...] Faltam também a formação e o intercâmbio de novas gerações políticas. Por isso, os povos olham de longe e criticam os políticos e os veem como uma corporação de profissionais que cuidam dos próprios interesses ou os denunciam com raiva, por vezes sem as devidas

distinções, como impregnados de corrupção [...].

Precisamos de políticos que, em primeiro lugar, preservem o dom da vida em todas as suas fases e manifestações [...].

A América Latina precisa também de um crescimento industrial, tecnológico, autossustentado e sustentável, ao lado de políticas que enfrentem o drama da pobreza e visem a equidade e a inclusão, porque não é verdadeiro desenvolvimento aquele que deixa multidões indefesas e continua a alimentar uma escandalosa desigualdade social [...].

Devemos nos encaminhar rumo a democracias maduras, participativas, sem as chagas da corrupção [...].

Não se pode descuidar de uma educação integral, que começa na família e se desenvolve numa escolarização de qualidade para todos. É necessário reforçar o tecido familiar e social. Uma cultura do encontro — e não de antagonismos constantes — deve fortalecer os vínculos fundamentais de humanidade e sociabilidade e lançar fundamentos sólidos para uma amizade social que deixe para trás as garras do individualismo e da massificação, da polarização e da manipulação [...].

Precisamos reconhecer a cidade — e, portanto, todos os espaços onde se realiza a vida do nosso povo — a partir de um olhar contemplativo, isto é, um olhar de fé que descubra Deus que habita nas suas casas, nas suas ruas, nas suas praças.

Enfim, muitas vezes caímos na tentação de pensar que o leigo comprometido é somente aquele que trabalha nas obras da Igreja e/ou nas realidades da paróquia ou da diocese. Refletimos pouco sobre o modo como acompanhar na sua vida pública e quotidiana um católico; também refletimos pouco sobre como deve agir um cristão na sua atividade diária, como servidor público, com as responsabilidades que tem [...].

---

* Trechos da mensagem vídeo do Papa Francisco aos participantes do encontro de políticos católicos. Bogotá, dezembro de 2017.

CARTILHAS E DEBATES

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sempre se manifestou sobre questões políticas. Basta acompanhar a vida política em nosso País para constatar a contribuição da Igreja, em vista da implantação e do aperfeiçoamento da democracia e a lisura das instituições.

A Igreja Católica adotou a prática de elaboração de textos e cartilhas, a fim de conscientizar os eleitores sobre a responsabilidade do voto. O objetivo é ajudar o povo a formar uma consciência cidadã e dialogar sobre o processo político em nossos municípios e estados.

Há, também, iniciativas envolvendo comunidades, paróquias e dioceses, na perspectiva da promoção de debates entre candidatos, no intuito de conhecer melhor as pessoas e programas daqueles que se apresentam para governar ou legislar nas mais diferentes esferas do poder.

Além disso, a formação da consciência política dos leigos não fica restrita aos períodos eleitorais. No dia a dia das comunidades cristãs se realizam palestras, fóruns com a participação de especialistas e lideranças sobre temas e realidades da vida sociopolítica, econômica, jurídica e cultural.

Destacam-se, pela importância de sua missão, os "Grupos de Fé e Política" espalhados pelo Brasil, e as "Escolas de Fé e Política", como o Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara (CEFEP), em âmbito nacional, e tantas outras, em âmbito regional e diocesano.

Lei contra a corrupção eleitoral

Na Igreja Católica tem crescido, nos últimos anos, o empenho de moralizar as campanhas políticas. A elaboração da Lei 9.840,

contra a corrupção eleitoral, teve a coordenação nacional da Comissão Brasileira Justiça e Paz, da CNBB.

Essa lei tem se mostrado eficaz na moralização eleitoral e propiciou o acréscimo do artigo 41-A na Lei 9.504/1997, para possibilitar a cassação do registro ou do diploma e aplicação de multa de aproximadamente R$ 100 mil aos candidatos que praticarem a corrupção eleitoral na modalidade de compra de votos.

Antes da edição da lei, o candidato sofria sanções penais e pecuniárias, mas poderia tomar posse ou se manter no cargo.

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIA

Lei da "FICHA LIMPA"

Outra campanha bem sucedida foi a denominada "Lei da Ficha Limpa", ou Lei Complementar 135, de 2010, que alterou dispositivos da Lei Complementar 64, de 1990, para tornar inelegível quem tenha sido condenado em decisão proferida por órgão judicial colegiado. Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que se deve ampliar de três para oito anos a inelegibilidade dos condenados antes de 2010.

A "Ficha Limpa" se originou de um projeto de lei de iniciativa popular em que a participação ativa das comunidades católicas, na coleta de assinaturas, foi fundamental.

Antes da Lei da "Ficha Limpa", para que um político fosse inelegível era necessário o trânsito em julgado, ou seja, ele não podia ser candidato somente se fosse condenado e não tivesse mais nenhum recurso. Após a edição da Lei da "Ficha Limpa", se esses

políticos forem condenados por dois ou mais juízes (órgão colegiado) como em segunda instância ou no Tribunal do Júri, já estarão impedidos de se apresentar como candidatos, mesmo que a decisão não seja definitiva.

Incentivo aos leigos e leigas na vida pública

As eleições deste ano acontecem no contexto do Ano Nacional do Laicato. A Igreja orienta a atuação dos leigos por meio do documento 105: "Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade".

A Igreja sente a necessidade de maior presença do laicato católico no âmbito político, com convicções éticas e religiosas, tornando-se referência nos espaços políticos.

Por isso, a CNBB estimula maior participação dos leigos na política, vencendo o preconceito comum de que a política é coisa suja e supérflua; ao contrário, ela é essencial para a transformação da sociedade.

O Documento 105 da CNBB, "impulsiona os cristãos a construir mecanismos de participação popular que contribuam com a democratização do Estado e com o fortalecimento do controle social e da gestão participativa". Também "incentiva e prepara os cristãos leigos e leigas a participar dos partidos políticos e ser candidatos a cargos eletivos no Executivo e Legislativo, contribuindo, desse modo, para a transformação social"[12].

Escaneie o QR Code abaixo, com seu *smartphone,* para ter acesso ao texto da CNBB sobre as eleições 2018, publicado durante a 56ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil, em Aparecida (SP), abril de 2018.

12 Cf. http://www.arquidiocesedebrasilia.org.br/noticias.php?cod=6016

DESAFIADOS A UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO CATÓLICA

A escassa atuação de católicos influentes na política é bastante sentida no âmbito da moralidade pública, da administração da justiça, no estatuto da família e na promoção do direito à vida, entre outros.

Bento XVI já alertava:

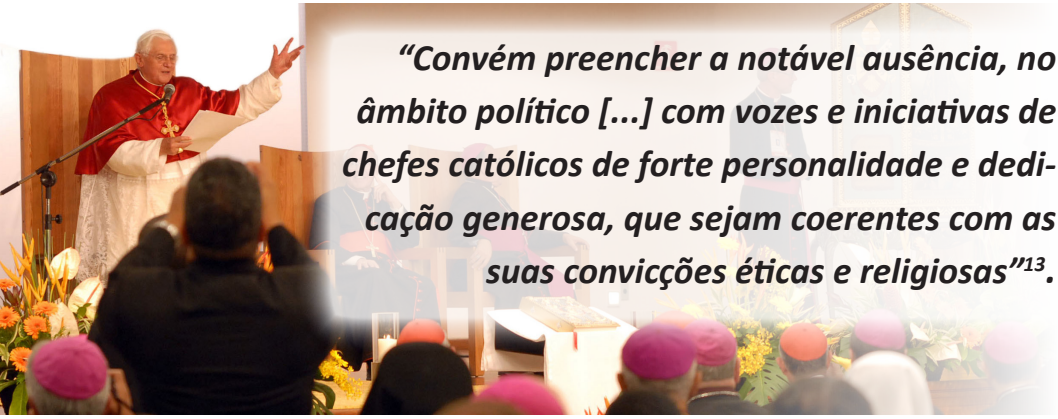

"Convém preencher a notável ausência, no âmbito político [...] com vozes e iniciativas de chefes católicos de forte personalidade e dedicação generosa, que sejam coerentes com as suas convicções éticas e religiosas"[13].

O Papa Francisco reforça:

"Como é possível que os católicos sejam bastante irrelevantes no cenário político, ou até equiparados com uma lógica mundana?
Não há dúvida de que existem testemunhos de católicos exemplares no cenário político, mas nota-se a ausência de correntes fortes que abram caminho ao Evangelho na vida política das nações"[14].

A Igreja espera do laicato esse salto de qualidade!

13 Papa Bento XVI. Discurso inaugural da Conferência de Aparecida (SP), maio de 2007.
14 Papa Francisco aos políticos latino-americanos, 1-3 de dezembro de 2017.

PARTE 3 - ELEIÇÕES 2018 E ALTERAÇÕES NA LEI ELEITORAL

Principais funções dos futuros eleitos

Nas eleições deste ano iremos votar para presidente, governador, senador, deputado federal, estadual e distrital (no Distrito Federal). O que compete a esses cargos públicos?

PRESIDENTE

Cabe ao presidente, como chefe do Poder Executivo, dirigir a administração federal, nomear os ministros e outros colaboradores que o auxiliam no governo do País. Compete-lhe propor ao Congresso os planos, diretrizes e políticas de integração, com as devidas prioridades, para assegurar um amplo desenvolvimento econômico e social.

Também prever orçamentos e investimentos do tesouro nacional; promover relações políticas, econômicas entre os vários setores, em âmbito nacional e internacional. É atribuição do presidente propor, sancionar ou não as leis votadas pelo Congresso Nacional.

O presidente é o comandante supremo das Forças Armadas e quem firma tratados internacionais em nome da República Federativa do Brasil.

Ele edita decretos para dar fiel execução às leis, devendo prestar contas ao Congresso Nacional, que as julga com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Seu mandato é de quatro anos, podendo ser reeleito para mais um período.

GOVERNADOR

O governador é o chefe do Poder Executivo estadual e representa o Estado ou o Distrito Federal em suas relações jurídicas, políticas e administrativas. Comanda a segurança pública e nomeia secretários estaduais

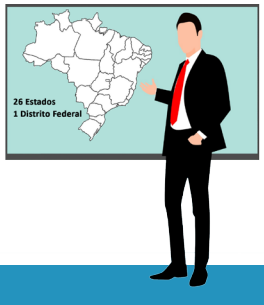

ou distritais e outros cargos públicos. Apresenta projetos à Assembleia ou à Câmara Legislativa para aprovação das prioridades orçamentárias no âmbito da saúde, da educação, da segurança *etc*.

Sanciona ou não as leis aprovadas pelos deputados estaduais ou distritais, edita decretos, devendo prestar contas à Assembleia ou à Câmara Legislativa que as julga com o auxílio dos tribunais de contas.

O mandato do governador é de quatro anos, podendo ser reeleito para mais um período.

SENADOR

O senador tem a missão de representar os interesses do Estado de sua origem nas questões políticas nacionais.

O Senado Federal é a casa revisora das leis apresentadas pela Câmara dos Deputados, mas também pode propor projetos e, se isso ocorre, a outra casa passa a ser revisora.

É de competência do Senado Federal fiscalizar o presidente, o vice-presidente e os ministros.

O Senado legisla sobre temas de interesse nacional e vigia a aplicação dos recursos públicos.

Cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal elege três senadores. A cada quatro anos renova-se uma parte deles. Em 2014, cada Estado elegeu um senador e, em 2018, elegerá dois, sempre mantendo três senadores por Estado e pelo Distrito Federal.

O senador tem mandato de oito anos e não há limites para a reeleição.

DEPUTADO FEDERAL

Os deputados federais são representantes do povo e são eleitos conforme o número de eleitores de cada Estado e do Distrito Federal.

Os projetos, em regra, iniciam-se na Câmara dos Deputados e são revisados pelo Senado.

Os deputados federais propõem, debatem e aprovam leis nacionais. Fiscalizam o Governo Federal, as entidades e instituições públicas. Aprovam e emendam o orçamento nacional. Exigem, analisam e julgam, parcialmente, a prestação de contas do Poder Executivo. Estabelecem comissões parlamentares de inquérito (CPI), para investigar atos dos governantes nas diversas instâncias.

O mandato do deputado federal é de quatro anos e não há limites para a reeleição.

Foro privilegiado

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em maio de 2018, que o foro por prerrogativa de função, conferido aos deputados federais e senadores, aplica-se apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas. Assim, se os parlamentares cometerem um crime comum ou fora do exercício de sua função, serão julgados pelo juiz que julgaria a ação se ele não fosse detentor de cargo eletivo. O foro privilegiado ainda está em discussão.

DEPUTADO ESTADUAL E DISTRITAL

Os deputados estaduais, nas assembleias legislativas, e os deputados distritais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal propõem, emendam, alteram e revogam leis estaduais e distritais que incidem sobre a organização da vida da população no Estado e no Distrito Federal.

Sua função se assemelha à do deputado federal, mas em âmbito estadual.

O que significa a palavra candidato?

A palavra candidato vem de cândido, puro, branco. Originou-se na Roma antiga, onde aqueles que disputavam cargos eletivos eram obrigados a desfilar pelas ruas trajando vestes brancas, forma de demonstrar a pureza de sua vida e de seus propósitos. Cabia aos cidadãos aceitar a apresentação ou jogar lama nos

camisolões brancos daqueles que estavam enganando o povo.

"Voto num candidato a deputado e elejo outro"[15]

Pode acontecer que um candidato muito votado não consiga ser eleito deputado e outro com menos votos seja eleito. Isso acontece porque as vagas são distribuídas de acordo com a votação recebida por cada partido ou coligação. Isso se deve ao "quociente eleitoral" e ao "voto em legenda".

Quociente eleitoral

O artigo 106 do Código Eleitoral explica como se dá o quociente eleitoral: o número de votos válidos apurados é dividido pelo número de vagas a deputado estadual em cada Estado, ou para deputado federal em âmbito nacional. Por exemplo: o Estado do Espírito Santo tem aproximadamente 2.300.000 eleitores e 10 vagas na Câmara Federal. Presumindo que muitos eleitores deixam de votar ou votam nulo, serão cerca de 1.800.000 votos válidos para eleger 10 deputados federais: 180.000 votos por vaga (esse número, que varia de um Estado para outro, é o que se chama quociente eleitoral).

Voto em legenda

Os dois primeiros dígitos do candidato indicam por qual partido ele concorre. Assim, ao votar no candidato, o eleitor vota primeiro no partido. E se o eleitor quiser votar somente no partido (na legenda), basta digitar os dois primeiros dígitos e confirmar. O voto será válido e beneficiará os candidatos daquele partido.

15 Para esse item nos apoiamos na cartilha: *Eleições 2010: O Chão e o Horizonte*, Centro de Pastoral Popular, Brasília, 2010, pp. 38-39.

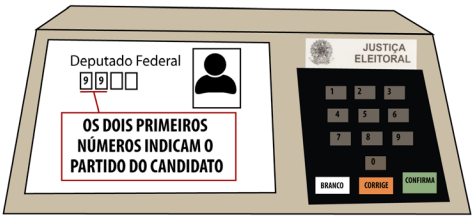

Após apurar os votos, cada partido soma a votação de todos os seus candidatos mais os votos para a legenda e, conforme o exemplo, a cada 180.000 votos elege um deputado.

A distribuição das vagas conquistadas é feita conforme a votação individual. Os candidatos mais votados do partido ganham as vagas, ficando os seguintes mais votados como 1º, 2º e 3º suplentes.

É devido a isso que o eleitor vota num candidato e acaba ajudando a eleger outro, pois vota primeiro no partido e depois na pessoa.

A vantagem das eleições proporcionais, conforme acima descrito, é que nenhum voto válido se perde, a não ser que o partido não consiga a quantidade de votos do quociente eleitoral. Ainda que o candidato em que o eleitor votou não seja eleito, ele ajudará a eleger alguém que é do mesmo ideário partidário.

A desvantagem é que esse sistema favorece os políticos profissionais que estimulam a candidatura de pessoas famosas, para trazerem votos para seu partido.

Votos nulos ou brancos não anulam a eleição

Circula pelas redes sociais a informação de que quando os votos nulos e brancos ultrapassam 50%, a eleição é anulada. Nesse caso, deveriam se apresentar outros candidatos e se realizar nova eleição. **Isso é falso! É uma interpretação errada da lei eleitoral.**

Sobre isso, veja o vídeo explicativo, escaneando o QR Code.

Voto nulo NÃO ANULA A ELEIÇÃO
(Tribunal Regional Eleitoral - RJ)
www.goo.gl/PsXcoQ

Votar nulo ou branco é como a atitude de Pilatos, que lavou as mãos. A melhor forma de protestar contra os corruptos é votar num bom candidato e depois acompanhar e fiscalizar os eleitos.

De onde sairá o dinheiro para as campanhas eleitorais?

Financiamento público

Como está proibida a doação de recursos por pessoas jurídicas (empresas e associações), os partidos e candidatos receberão fundos do orçamento da União para financiar as suas campanhas eleitorais.

De acordo com a Lei 13.487/2017, que acrescentou o artigo 16-C na Lei 9.504/1997, os partidos receberão recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Esse fundo será constituído por verbas orçamentárias da União.

Financiamento privado

Eu posso fazer doação para o candidato de minha preferência?

Sim, desde que respeite um limite previsto na legislação eleitoral: as pessoas físicas poderão fazer doações eleitorais até o limite de 10% dos seus rendimento brutos, verificados no ano anterior à eleição.

Em 2018, como novidade, será permitido o financiamento coletivo das campanhas (*crowdfunding*), que é uma espécie de "vaquinha", onde são coletados valores que serão utilizados em campanha.

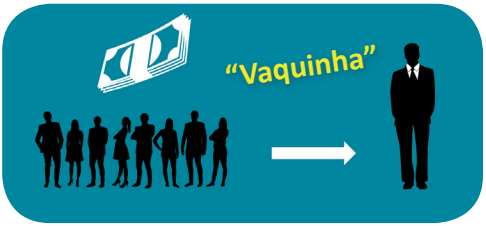

As instituições que arrecadarão e administrarão terão obrigatoriamente que efetuar um cadastro na Justiça Eleitoral, divulgar a lista de doadores e quantias doadas e encaminhar essas informações para a própria Justiça Eleitoral. A liberação dos recursos fica condicionada ao registro de candidatura, sob pena de devolução aos doadores.

Pesquise sobre seu candidato a deputado federal nos meios oficiais:

www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa

www2.camara.leg.br/transparencia

PARTE 4 - CORRESPONSABILIDADE PELO BRASIL

Orientações sobre a responsabilidade do voto

O cristão precisa deixar de responsabilizar os outros pela situação atual do Brasil. Além disso, cada um pode perguntar a si mesmo: o que posso fazer para concretizar a mudança que desejo? Propomos a seguir algumas práticas para o exercício da cidadania.

• ANTES DAS ELEIÇÕES •

TENHA INTERESSE PELA POLÍTICA. Ela influencia concretamente a nossa vida (salário, impostos, preço de mercadorias e serviços) e é essencial para a transformação da sociedade (educação, segurança).

ESCOLHA CANDIDATOS QUE TÊM BOA ÍNDOLE. Isso nos desafia a pesquisar. Precisamos reconhecer que há candidatos honestos e competentes. É preciso procurar informações, em fontes seguras, sobre o candidato de sua preferência, sobre sua vida, sua atuação na sociedade, sua família e seu trabalho social. Tomar cuidado com notícias falsas.

CUIDADOS NECESSÁRIOS. Não merecem o voto os candidatos despreparados ou, então, que se escondem por trás de interesses particulares ou de grupos, incapazes de apresentar metas claras de governo e políticas públicas consistentes. Igualmente os candidatos oportunistas, que só aparecem em época de campanha ou que fazem promessas exageradas.

CONHEÇA O ESTATUTO DO PARTIDO AO QUAL PENSA VOTAR: Se ele for contra a vida, contra a família e contra os princípios fundamentais da fé, não vote nele.

PROCURE CONHECER A HISTÓRIA E O PROGRAMA DE GOVERNO DOS SEUS CANDIDATOS. Informe-se, visite os portais que trazem informação segura. Quem é candidato a um cargo político não "caiu do céu": tem pai, mãe, família, formação, vida profissional *etc*. Uma carreira coerente começa, em geral, com serviços bem prestados em etapas anteriores. Maus políticos mudam de opinião conforme a conveniência, negociam apoio em troca de cargos, não apresentam suas ideias e atacam as dos outros.

É OPORTUNO SE PERGUNTAR: Qual é o projeto do candidato em que pretendo votar? Esse candidato está comprometido com quem? Que expectativas posso ter em relação a ele?

SE É CANDIDATO À REELEIÇÃO: O que eu sei sobre o seu mandato anterior? Quais os pontos positivos? O que ele publicou sobre a sua atuação, é verdade? Tem uma história de promoção da justiça e favorecimento dos direitos de todos? Ele participou ou foi conivente com escândalos e fraudes? O que justifica a sua reeleição?

COMPROMISSOS HONRADOS E TRANSPARÊNCIA. Os bons políticos são conhecidos pelos compromissos honrados e pelo seu interesse em relação às necessidades da população. A transparência é fundamental.

COMPROMISSO COM POLÍTICAS PÚBLICAS EM FAVOR DE TODOS. O candidato deve estar comprometido com políticas públicas que defendam e promovam a dignidade da vida, a inclusão dos pobres, dos deficientes, dos idosos e dos jovens. O voto é a nossa melhor arma para alcançar isso.

Promova o diálogo, a tolerância e o debate de ideias!

FIQUE ATENTO!

O termo *Fake News* significa "notícias falsas" e consiste na divulgação de informações falsas ou deturpadas, boatos e mentiras nos meios de comunicação, especialmente nas redes sociais. Essas notícias proliferam rapidamente e atrapalham o debate público.

Antes de compartilhar qualquer mensagem:

- **Verifique a fonte da informação em sites ou veículos de comunicação confiáveis.**
- **Cuide com as manchetes bombásticas. Leia a matéria completa e não apenas o título.**
- **Veja quem é o autor da informação e se ele realmente existe.**
- **Observe a data da publicação, se é atualizada.**
- **Questione se a informação é uma piada, ironia ou gozação.**

ATENÇÃO: Compartilhar notícias falsas, que prejudicam a imagem de alguém, pode ser considerado crime contra a honra (calúnia, injúria ou difamação).

• DURANTE AS ELEIÇÕES •

Vote com consciência, pensando no bem de todos. Não vote só por obrigação, mas para exercer a cidadania. Apoie o bom candidato.

VOTE EM QUEM...

- Apresenta uma sincera adesão aos valores cristãos.
- **Tem efetiva competência política e reconhecida capacidade de liderança.**
- Defende a vida, desde a concepção até o seu fim natural, e a dignidade do ser humano.
- **Defende a família, segundo o plano de Deus.**
- Possui histórico de comprometimento com as causas dos mais necessitados.
- **Tem atitude de respeito para com os seus adversários políticos.**
- Apresenta coerência entre palavras e atitudes. Escolha, preferencialmente, pessoas que possuam vínculos com a Igreja, demonstrados antes da campanha eleitoral.
- **Manifesta um comportamento público que inspira confiança e credibilidade.**

Há valores que não estão sujeitos à política, a plebiscitos ou a qualquer negociação. Mesmo que todos os deputados e senadores votem sobre a descriminalização do aborto, Deus e a Igreja Católica continuam afirmando: ***Não mate!***

A lei de Deus não está sujeita à opinião pública.

NÃO VOTE EM QUEM...

- **É reconhecidamente desonesto. Não importa a sigla partidária, o credo religioso ou a posição nas pesquisas; se é corrupto, negue-lhe seu voto.**
- Promete fazer aquilo que não é de sua competência.
- **Tenta comprar seu voto.**
- Coloca o lucro e a economia acima de tudo.
- **Faz da política uma profissão, mantendo-se no poder há muito tempo.**
- Apresenta atitudes agressivas, tanto física como moralmente.
- **Muda frequentemente de partido, sempre conforme suas conveniências.**
- É arrogante, demagogo, apresenta-se bem, mas não possui propostas efetivas.
- **Atenta contra a vida dos pobres e sua dignidade.**
- Não inspira confiança.

Essa lista pode ser completada nas comunidades, a partir da realidade local.

No entanto, **não deixe de votar**. A sua ausência enfraquece a democracia.

Muitas pessoas dizem assim: "Não quero perder meu voto!". Devido a isso, acabam votando a partir de pesquisas, sobretudo de boca de urna. Orientamos que NÃO MUDE SUA OPINIÃO sem antes conhecer o candidato e o seu programa de governo.

7 PECADOS CAPITAIS DO ELEITOR

1. NÃO VOTAR
Sua ausência enfraquece a democracia.

2. VENDER OU TROCAR O VOTO
é um crime eleitoral. Pena de 4 anos de detenção para o eleitor.

3. NÃO TER CONVICÇÃO
Não mude de opinião por influência da mídia ou amigos. Cuidado com as notícias falsas na *internet*.

4. NÃO CONHECER
o político, o partido e a coligação.

5. DEIXAR-SE INFLUENCIAR
pelas pesquisas de intenção de votos.

6. NÃO RESPEITAR A OPINIÃO DO OUTRO
Considerar inimigo quem pensa diferente.

7. DEIXAR DE ACOMPANHAR
controlar e fiscalizar o exercício do cargo do candidato eleito.

(Texto: Rogério Carlos Born)

- **Assume a política como serviço ao bem comum;**
- Vive a política como diálogo e não como confronto;
- **Possui uma proposta política coerente;**
- Tem conduta ética, respeita e aplica a Constituição;
- **Defende a vida em todas as suas fases;**
- Defende a democracia, pois ditaduras e totalitarismos causam males à humanidade;
- **Tem coração e mente abertos a todos;**
- Promove a justiça social e os direitos humanos;
- **É humano e popular, sem ser populista;**
- Tem sensibilidade ecológica, é inovador, empreendedor e administrador.

DENUNCIE A COMPRA DE VOTOS[16]

O artigo 41-A da Lei 9.504/1997 (inserido pela Lei 9.840/1999), a Lei das Inelegibilidades e o artigo 299, do Código Eleitoral, são normas que punem a corrupção eleitoral e são eficazes. No entanto, a cada eleição, os políticos ainda tentam comprar votos. Para barrar isso, todos precisamos nos tornar "fiscais" e impedir que essa prática aconteça.

Se você participar de alguma reunião em que um candidato ofereça ou prometa vantagens particulares aos eleitores em troca de votos; se você assistir a cenas de distribuição de cestas básicas, materiais de construção, água ou outros bens por candidatos, saiba: isso é compra de votos. É seu dever de cidadão denunciar esses atos!

Para isso é necessário:

Testemunhas. Qualquer pessoa pode testemunhar em caso de corrupção eleitoral. A força do depoimento é muito importante para a Justiça Eleitoral autorizar a cassação de um político corrupto. Mas, é preciso ter provas, além dos testemunhos.

Documentos. Fotos, vídeos, gravações ou escritos relacionados aos atos de corrupção eleitoral. Tudo deve ser anexado ao formulário de denúncia.

Ato da denúncia. A denúncia de compra de votos deve ser feita por escrito. Todo cidadão ou cidadã que souber da ocorrência de atos de compra de votos ou de desvios administrativos com fins eleitorais, deve informar o fato imediatamente ao Ministério Público, ao Juiz Eleitoral ou mesmo à Polícia.

16 Para este item nos baseamos na Cartilha Lei 9840 – *Vamos combater a corrupção eleitoral*. 2ª Edição, Brasília, 2008 e na Cartilha do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), *Voto não tem preço, tem consequências* – OPE, 2014.

MODELO DE DENÚNCIA

Excelentíssimo Senhor Promotor Eleitoral / Juiz / Delegado da Polícia Federal ..... eu *(nome da pessoa que faz a denúncia),* cidadão/ã brasileiro/a, portador/a do título eleitoral de nº ....., venho à presença de Vossa Excelência oferecer a presente denúncia contra o candidato *(nome do candidato / político denunciado)* ao cargo em disputa *(presidente, senador, deputado federal, governador, deputado estadual ou distrital),* pelos motivos narrados a seguir:

(Relatar fatos citando local, data, pessoas envolvidas e juntar imagens e/ou documentos que sirvam de prova).

Diante da gravidade da denúncia, requisito sigilo por temer represália.

_____de_____ de 2018.

_____

Assinatura

Em algumas regiões do Brasil tornou-se comum o eleitor, antes de entrar no local da seção para votar, dar uma volta nas imediações para verificar se alguém está oferecendo dinheiro.

VALORIZE O SEU VOTO!
VOCÊ É CORRESPONSÁVEL
PELO BRASIL!

DEPOIS DAS ELEIÇÕES

O Ano Nacional do Laicato desafia os fiéis leigos a não ficarem indiferentes ao universo da política[17]. Por isso, é necessário:

ESTIMULAR a participação dos cristãos leigos e leigas na política.

IMPULSIONAR os cristãos a construir mecanismos de participação popular.

INCENTIVAR e preparar os cristãos leigos e leigas a participar de partidos políticos e serem candidatos para o Executivo e o Legislativo.

MOSTRAR aos membros das comunidades e à população em geral, que há várias maneiras de tomar parte na política: nos Conselhos Paritários de Políticas Públicas, nos movimentos sociais, nos conselhos de escola e também em eventuais coletas de assinaturas.

ANIMAR e incentivar a criação de Escolas de Fé e Política nas dioceses e Regionais da CNBB.

ACOMPANHAR os que exercem mandatos políticos no Executivo e no Legislativo; os que estão no Judiciário e no Ministério Público e também os que participam de Conselhos Paritários de Políticas Públicas, a fim de que exerçam, nesses âmbitos, a sua missão profética, promovendo reuniões, encontros, momentos de oração e reflexão.

A Igreja, desde o Concílio Vaticano II, orienta: **"Os católicos versados em política e devidamente firmes na fé e na doutrina cristã não recusem cargos públicos, se puderem por uma digna administração prover o bem comum e ao mesmo tempo abrir caminho para o Evangelho"** (*Decreto Apostolicam Actuositatem*, n. 14).

17 Cf. CNBB, Documento 105: *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade.* Edições CNBB, 2017, n. 263.

LEIGOS CATÓLICOS E A POLÍTICA

*"É necessário que **os leigos católicos não permaneçam indiferentes** à vida pública nem fechados nos seus templos, nem sequer esperem as diretrizes e as recomendações eclesiais para lutar a favor da justiça e de formas de vida mais humanas para todos".*

(Papa aos políticos latino-americanos, 1-3 de dezembro de 2017).

Produção: CNBB REGIONAL SUL 2

Elaboração:

Dom Mário Spaki, Mestre em Teologia Dogmática pela Universidade Gregoriana de Roma; Bacharel em Jornalismo pela PUCPR; Bispo da Diocese de Paranavaí (PR).

Rogério Carlos Born, Mestre em Direito Constitucional na linha de Direitos Fundamentais e Democracia; Professor Universitário; Membro da Comissão de Direito Internacional da OAB-PR; Servidor da Justiça Eleitoral; Editor da Revista Paraná Eleitoral; Autor de diversas obras; Palestrante e conferencista.

Zaqueu Luiz Bobato, Doutor em Geografia pela UFPR; Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR; Prof. no Curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste; Vereador em Imbituva (PR).

Colaboração:

Padre Paulo Renato Campos, Assessor Político da CNBB.

Celia Marquesini, Membro do Movimento Político pela Unidade do Movimento dos Focolares. Possui experiência de serviços prestados à Assembleia Legislativa do Paraná.

Márcia Corrêa, Teóloga e Mestranda em Bioética com experiência no âmbito político e assessora do Regional Sul 2 da CNBB.

Odaril José da Rosa, Missionário Leigo, Teólogo e Coordenador da Dimensão Missionária da Igreja do Paraná e Assessor do Regional Sul 2 da CNBB.

Oscar Fürstenberger, Membro do Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB), e professor aposentado da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR).

Tales Falleiros Lemos, Assessor do Centro Nacional de Fé e Política "Dom Hélder Câmara", Membro da comissão de articulação do CNLB, Guarapuava (PR).

Capa e diagramação
Karina de Carvalho

Correção
Estanislau R. de Almeida

Imagens e ilustrações: pixabay.com

CALENDÁRIO ELEITORAL 2018

20 de julho a 5 de agosto

Convenções para escolha dos candidatos.

15 de agosto

Data limite para o registro de candidatos pelos partidos políticos e coligações.

20 de agosto a 06 de outubro

Propaganda eleitoral com material gráfico e promoção de caminhada, carreata, passeata ou carro de som que transite pela cidade divulgando *jingles* ou mensagens de candidatos.

31 de agosto a 04 de outubro

Início da propaganda eleitoral gratuita em rádio e televisão.

07 de outubro

Eleições em primeiro turno.

28 de outubro

Eleições em segundo turno, se houver.

ISBN 978-85-68500-08-8
9 788568 500088

O Santuário Nacional de Aparecida criou a campanha: **EU SOU O BRASIL ÉTICO**.
Acesse o site:
www.a12.com/santuario/eusouobrasiletico

CNBB Regional Sul 2 - Rua Saldanha Marinho, 1266 Curitiba (PR) 80430-160
Fone: (41) 3224-7512 - secretaria@cnbbs2.org.br